

Curitiba, 01 de abril de 2026

À

BRF PREVIDÊNCIA

At.: Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo

Ref.: Solicitação de Reestruturação de Gerenciamento de Planos de Benefícios (Cisão Parcial e Transferência)

Prezados Senhores,

A **CREDI E GENTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS**, na qualidade de Patrocinadora dos Planos de Benefícios II (CNPB 2009.0005-11) e III (CNPB 2011.0016-92), administrados por esta Entidade, vem formalizar seu interesse estratégico na reestruturação do gerenciamento previdenciário de seus colaboradores.

Com o objetivo de centralizar a gestão de benefícios e garantir a continuidade da proteção previdenciária de forma otimizada, a Patrocinadora decidiu pela migração da massa de seus participantes para a **Fundação Copel de Previdência e Assistência Social**.

Desta forma, **SOLICITAMOS** a essa BRF Previdência que inicie os procedimentos técnicos e administrativos necessários para viabilizar a operação através do instituto da **CISÃO PARCIAL** dos referidos planos (segregando a massa vinculada a esta Patrocinadora), seguida da **TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO** para o Plano Família (CNPB 2018.0016-18), administrado pela Fundação Copel.

Ressaltamos que a operação deverá ser estruturada em conformidade com a **Resolução PREVIC nº 23/2023** e a **Resolução CNPC nº 51/2022**, visando a migração integral das reservas garantidoras e a manutenção dos direitos acumulados dos participantes.

Informamos que já iniciamos as tratativas com a Entidade Receptora (Fundação Copel) para assegurar a elegibilidade e a equivalência de direitos necessárias à operação.

Aguardamos o retorno sobre os próximos passos e o cronograma de trabalho.

Atenciosamente,

Ronaldo Ferrari
Diretor Superintendente